



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro CEP: 86.865-000, Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2024, às dezenove horas (19:00), no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr, atendendo convocação do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Adauto Aparecido Mandu, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública Vereadores e representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2024, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2024. Coordenou os trabalhos o Senhor Marcio Pereira da Silva, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do primeiro quadrimestre de 2024 com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período quadrimestre, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 10.445.012,29 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, doze reais e oitenta e nove centavos) e as DESPESAS EXECUTADAS no período de janeiro a abril de 2024, foram de R\$ 9.134.189,97 (Nove milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 26,90% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 26,00% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL para fins de apuração de limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida, conforme estipula a Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizaram o valor de R\$ 13.187.306,70 (Treze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), referente ao período móvel de doze meses, sendo de 01/2023 a 12/2023, explicou que esse período para o cálculo da despesa com pessoal é de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com uma receita corrente líquida acumulada no mesmo período, no valor de R\$ 28.049.307,36 (Vinte e oito milhões, quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) representando assim um percentual de gasto com pessoal de 47,01% da Receita corrente líquida, percentual esse que fica dentro do estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, onde o limite máximo de gasto é 54% e o limite prudencial é de 51,30% da Receita Corrente Líquida. Feitas as demonstrações e avaliações de cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, o Sr. Marcio falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01, também informou que o valores detalhados de despesas e receitas encontram-se no portal de transparência do município, o qual é grande fonte de informação para a população. O senhor Marcio deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal, aos 29 de maio de 2024.

**ODAIR JOSÉ BOVO**  
Presidente C. F.O.

**ANDRE FAIAN DELEFINO**  
Relator C. F.O.

**DANILO AUGUSTO BRANCO**  
Membro C. F.O.

**JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**  
Controlador



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**Audiência Pública**

**1º QUADRIMESTRE/2024**

**PARECER CONCLUSIVO**

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II - A **Audiência Pública** foi realizada na data de **29/06/2024**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

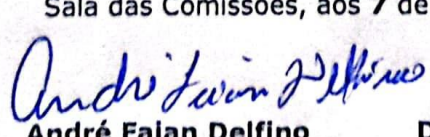
Emito **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **26,90%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **26,00%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,01%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **7 de junho de 2024**.

VEREADORES:

  
**Odair José Bovo**  
Presidente C. F.O.

  
**André Falan Delfino**  
Relator C. F.O.

  
**Danilo Augusto Branco**  
Membro C. F.O.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**MESA DIRETORA**  
**Audiência Pública**  
**1º QUADRIMESTRE/2024**  
**PARECER CONCLUSIVO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **29/06/2024**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Mesa Diretora após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **26,90%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **26,00%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **47,01%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **7 de junho** de **2024**.

VEREADORES:

  
**Claudeir Gordiano**  
Presidente

  
**Odair José Bovo**  
1º Secretário

  
**Rosely Aparecida Paixão**  
Vice-Presidente

  
**André Faian Delfino**  
2º Secretário

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Demonstração dos Resultados do 1º Quadrimestre de 2024**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

## **MANDAMENTO LEGAL**

Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

## **BASE LEGAL**

- **Constituição Federal**
- **Lei Complementar nº 101/00 (LRF)**
- **Lei Federal nº 4.320/64**
- **Lei Orgânica do Município**
- **Lei Municipal PPA 2022-2025**
- **Lei Municipal LDO 2024**
- **Lei Municipal LOA 2024**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## Receita Arrecadada de Janeiro à Abril – Exercício 2024

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.885.666,67</b>	<b>9.984.493,40</b>
Receita Tributária	561.058,17	683.748,96
Receita Contribuições	111.166,67	141.658,68
Receita Patrimonial	101.666,67	288.090,17
Receita de Serviços	21.700,00	11.012,41
Transferências Correntes	8.089.662,83	8.854.091,84
Outras receitas correntes	412,33	5.890,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>33.333,33</b>	<b>460.520,49</b>
Alienação de Bens	0,00	75.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências de Capital	33.333,33	385.520,49
<b>TOTAL</b>	<b>8.919.000,00</b>	<b>10.445.012,89</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## **DESPESA TOTAL (Liquidado) – Categoria Econômica**

<b>Grupo da Despesa</b>	<b><u>Previsão</u> R\$</b>	<b>Executado R\$</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.840.596,48</b>	<b>8.425.709,35</b>
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	5.173.761,51	4.338.899,57
3.2 Juros e Encargos da Dívida	23.333,33	42.235,67
3.3 Outras Despesas Correntes	3.643.501,64	4.044.574,11
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>625.423,39</b>	<b>708.480,62</b>
4.4 Investimentos	574.423,39	656.932,25
4.6 Amortização da Dívida	51.000,00	51.548,37
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.466.019,87</b>	<b>9.134.189,97</b>

<b>Secretaria</b>	<b>Acumulado</b>
<u>Gabinete do Prefeito</u>	103.414,68
<u>Secretaria de Administração e Planejamento Indust. Com</u>	684.895,39
<u>Secretaria de Finanças</u>	369.718,79
<u>Secretaria de Saúde</u>	3.203.470,62
<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>	1.933.859,07
<u>Secretaria de Assistência Social</u>	415.709,02
<u>Secretaria de Viação</u>	670.046,00
<u>Secretaria de Agricultura , Meio-Ambiente e Pesca e Tur</u>	326.959,65
<u>Secretaria de Esportes</u>	118.002,03
<u>Secretaria de Obras</u>	599.980,98
<u>Secretaria de Urbanismo</u>	458.369,63
<u>Procuradoria Geral do Município</u>	30.966,05
<u>Controladoria Interna</u>	55.148,68
<u>Secretaria Municipal de Licitação e Compras</u>	163.649,38
<b>TOTAL</b>	<b>9.134.189,97</b>
<b>REPASSE AO LEGISLATIVO</b>	<b>500.000,00</b>

### **DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 01/2023 à 12/2023**

**Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>28.049.307,36</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>13.187.306,70</b>
<b>Limite Máximo</b>	<b>54,00%</b>
<b>Limite Prudencial</b>	<b>51,30%</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>47,01%</b>

## DESPESAS COM PESSOAL -

### Comparativo do Percentual Aplicado

<b>2º <u>Quadrimestre 2022</u></b>	<b>42,30%</b>
<b>3º <u>Quadrimestre 2022</u></b>	<b>44,17%</b>
<b>1º <u>Quadrimestre 2023</u></b>	<b>46,47%</b>
<b>2º <u>Quadrimestre 2023</u></b>	<b>48,77%</b>
<b>3º <u>Quadrimestre 2023</u></b>	<b>48,69%</b>
<b>1º <u>Quadrimestre 2024</u></b>	<b>47,01%</b>

## DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Abril de 2024

<u>Discriminação</u>	<u>Valor R\$</u>
<u>Vencimentos / Salário</u>	256.559,73
<u>Obrigações Patronais</u>	28.107,38
Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.041,51
Subvenções Sociais	13.628,75
Rateio pela participação em Consórcio	11.961,38
Diárias	4.290,65
Material de <u>Consumo</u>	38.905,64
Material de <u>distribuição gratuita</u>	14.342,30
<u>Passagens e Despesas com Locomoção</u>	1.938,03
<u>Serviços de Terceiros Pessoa Física</u>	2.800,00
<u>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</u>	31.662,57
Serviços de Tecnologia da Informação	1.960,00
Indenizações e Restituições	511,08
<b>TOTAL</b>	<b>415.709,02</b>

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECÔNOMICA

Janeiro à Abril de 2024

<u>Discriminação</u>	<u>Valor R\$</u>
<u>Remuneração / vencimentos</u>	1.188.439,48
<u>Obrigações patronais</u>	126.337,54
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.286,69
Subvenções Sociais	32.250,00
<u>Diárias</u>	3.517,13
Material de Consumo	228.637,68
Material de Distribuição <u>Gratuita</u> /Merenda Escolar	190.104,14
<u>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</u>	142,838,29
Serviços de Tecnologia da Informação	1.780,00
Indenizações e restituições	2.333,12
Equipamento e Material Permanente	16.335,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.933.859,07</b>

## DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Abril de 2024

<u>FONTE</u>	<u>Valor R\$</u>
FUNDEB	923.586,74
<u>Recursos Livres</u>	366.610,24
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	307.388,80
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	277.064,74
Salário Educação	19.775,20
Convenio SEED/ Transporte Escolar - PETE	27.911,65
PNATE – FNDE Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar	624,38
PNAE - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	10.897,32
PDDE - <u>Prog</u> Dinheiro Direto na Escola	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.933.859,07</b>



Janeiro à Abril de 2024

## DESPESAS DO FUNDEB

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FUNDEB 70% + FUNDEB - Complementação da União - VAAF	849.244,22
FUNDEB 30%	74.342,52
<b>TOTAL</b>	<b>923.586,74</b>

	<b>Limite Mínimo</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	70%	75,76%

## GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal nº. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Abril de 2024

	<b>Limite mínimo</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Educação</b>	25%	26,00%

## **PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Arrecadada</b>
IPTU	110.708,00
IRRF	276.823,19
ITBI	141.797,44
ISS	78.661,86
TAXAS	75.758,47
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	141.658,68
FPM	4.870.895,83
ITR	1.517,33
ICMS	1.312.998,85
IPVA	519.966,38
FUNDEB	1.114.023,96
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(-) 1.680.838,10</b>
<b>PERCA DO FUNDEB</b>	<b>566.814,14</b>

## PRINCIPAIS DESPESAS (GERAL)

<u>Despesa</u>	<b>Valor</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	3.734.628,16
OBRIGACOES PATRONAIS	491.703,30
TRANSF. CONSORCIOS PUBLICOS	355.335,87
DIÁRIAS	52.932,70
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	405889,86
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS /MERENDA ESCOLAR	73.629,89
MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.273,91
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	56.239,87
AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS	128.191,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	232.267,40
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	69362,26
SERV. ENERGIA ELETRICA/ILUMINAÇÃO PUBLICA	135.915,46
MATERIAL MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.712,28
SERV. AGUA E ESGOTO	32.307,00
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.286.728,06

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Receitas, Despesas e ações de Saúde  
1º Quadrimestre 2024**

**MANDAMENTO LEGAL**

**Lei Complementar nº 141/2012**

**Art. 36, § 5º** - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

**RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2024**

**1º. Quadrimestre de 2024**

<b>Receita Orçamentária</b>	<b><u>Arrecadado</u></b>
Impostos e DA	607.990,49
Transferências Constitucionais	8.404.191,51
<b>TOTAL</b>	<b>9.012.182,00</b>

**Aplicação Mínima: R\$ 1.351.827,30**

## DESPESA

### Janeiro à Abril de 2024

<u>Discriminação</u>	<u>Valor R\$</u>
<u>Remuneração / vencimentos</u>	964.235,81
<u>Obrigacoes patronais</u>	148.414,77
<u>Sentenças Judiciais</u>	5.381,71
<u>Indenizações Trabalhistas</u>	7.716,61
<u>Subvenções Sociais</u>	0,00
<u>Transf. Consorcio publico</u>	307.590,89
<u>Diárias</u>	40.954,39
<u>Material de consumo</u>	295.660,91

## DESPESA

### Janeiro à Abril de 2024

<u>Discriminação</u>	<u>Valor R\$</u>
<u>Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita</u>	21.892,00
<u>Serviços de Terceiros Pessoa Física</u>	12.400,00
<u>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</u>	1.375.752,74
<u>Serviços de Tecnologia da Informação</u>	1.483,00
<u>Indenizações e Restituições</u>	4.587,79
<u>Equipamento e Material Permanente</u>	17.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.203.470,62</b>

## DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR RS
<u>Recursos Livres</u>	206.772,30
<u>Saúde 15% vinculado a impostos e transferências</u>	2.292.079,95
Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (400)	49.263,73
PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.600,00
Transferências do FNS destinadas ao vencimento ACS e ACE (1051)	143.599,09
Bloco de Custeio Fonte 494	231.691,49
Bloco de Custeio Estadual 1494	268.464,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.203.470,62</b>

## DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

FONTE	VALOR RS
DESPESAS COM SAÚDE	<b>3.203.470,62</b>
<u>(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde</u>	<b>736.804,76</b>
<u>Transferências do FNS/SESA</u>	704.618,37
<u>Outros Recursos - SUS</u>	0,00
(-) Outras Deduções da Base Cálculo	32.186,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.466.665,86</b>

## GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional nº. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	<b>Limite mínimo Constitucional</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Saúde</b>	15%	26,90%